

ROADSEAL SPORT

Argamassa sintética colorida para pistas desportivas

DEFINIÇÃO:

Mistura de consistência de argamassa composta por agregados de granulometria controlada e resinas sintéticas.

PROPRIEDADES:

- Disponível numa ampla gama de cores.
- Perfeita compatibilidade com o Roadseal Synthetic, Poliprimer e Pinturacrílico.
- Superfície adequada para a prática de todo o tipo de desportos.
- Boa trabalhabilidade e aspeto homogéneo.
- Fácil aplicação à temperatura ambiente.
- Boa aderência ao suporte.
- Boa resistência às radiações solares.
- Boa resistência ao deslizamento.
- Grande resistência ao desgaste.

APLICAÇÕES:

- Pistas desportivas de ténis, multipistas.
- Pátios de escolas e centros desportivos
- Áreas recreativas.

MODO DE UTILIZAÇÃO:

O suporte sobre o qual se vai aplicar o Roadseal Sport deverá apresentar uma superfície coesa, limpa, isenta de pó, humidade e outras substâncias (gorduras, cal, etc.) atuando posteriormente com se indica a seguir:

- Impregnar preferentemente com Poliprimer (200-300 g/m²), deixando secar totalmente (24 horas aproximadamente).
- Homogeneizar o Roadseal Sport antes da aplicação, retirando o saco de plástico do tamborete de cartão e amassar o produto ligeiramente sobre o solo antes de abrir o dito saco.
- Espalhar em camadas pouco espessas e uniformes através de um rodo de borracha ou qualquer outro elemento adequado, deixando secar completamente cada camada antes de aplicar a seguinte (24 horas aproximadamente, dependendo do grau de humidade e da temperatura ambiente).
- NUNCA se deve adicionar água diretamente ao Roadseal Sport, pois poderia perder as suas propriedades de coesão.

DOTAÇÕES:

As dotações são determinadas pelo tipo de aplicação. Na primeira camada, a dotação do Roadseal Sport poderá variar em função da textura do suporte, sendo recomendável que se mantenha entre 0,7 e 1 kg/m² para superfícies rugosas e aproximadamente 0,7 kg/m² em superfícies finas ou camadas sucessivas.

Revisão nº 1

Aprovado: 01/01/2016

Próxima revisão: 01/01/2020



Se deseja mais informação, visite: www.cepsa.pt

Nota: as recomendações constantes desta ficha devem ser consideradas a título de orientação e para situações genéricas, recusando a Cepsa qualquer responsabilidade pela sua utilização abusiva. Para situações específicas, por favor contacte o Departamento Técnico da Cepsa.

ESPECIFICAÇÕES:

Características	Unidade	Norma	Mín.	Máx.
Viscosidade Brookfield (25 °C)	mPa·s	NIE-008	10000	30000
Tamanho máximo do agregado	mm	UNE EN 933-1	--	0,5
Resistência à abrasão por via húmida	g/m ²	UNE EN 12274-5	--	350
Densidade relativa a 25°C	%	UNE 104281-3.5	1,3	1,6
Matéria não volátil	%	UNE 104281-3.7	70	80

ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO:

- As embalagens devem permanecer resguardadas da intempérie, para que permaneçam protegidas tanto do frio como da exposição solar.
- A temperatura de armazenamento não deve ser inferior a 5 °C, uma vez que pode afetar a qualidade do produto.
- O tempo máximo de armazenamento recomendado é de 9 meses desde a data de fabrico, nas suas embalagens de origem, bem fechadas e não deterioradas.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES:

- É aconselhável aplicar o produto a temperaturas entre 10-35 °C, evitando para além de tudo a sua utilização sob condições meteorológicas adversas.
- Quando se aplicar o Roadseal Sport em interiores, é conveniente que exista uma boa ventilação que favoreça uma cura correta.
- Quando o suporte a tratar for em betão, deverá analisar-se este previamente para evitar problemas de aderência por excessivo polimento, meteorização, humidade, etc.
- No caso de pavimento em betão polido aconselha-se granalhar previamente a superfície.
- Não é aconselhável aplicar camadas com espessura elevadas (> 1 mm), uma vez que poderia conduzir a uma cura deficiente.
- Se se desejar uma maior proteção e/ou reduzir a rugosidade superficial do pavimento de Roadseal Sport, pode-se efetuar o acabamento aplicando o Pinturacrílico numa camada de 300 g/m², deixando secar um mínimo de 12 horas.
- Os utensílios de trabalho poderão ser limpos com água antes do produto secar.



Revisão nº 1

Aprovado: 01/01/2016

Próxima revisão: 01/01/2020